



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 – CENTRO.
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.503, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Cargos de Carreiras dos Grupos de Atividades, dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Águas Formosas, e dá outras providências.

Art. 1º- As alterações introduzida na forma desta Lei Complementar Municipal, nos Grupos de Atividades de Administração e Finanças, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, do Poder Executivo Municipal de Águas Formosas, passam a integrar o Art.1º da Lei Complementar Municipal Nº 1.462, de 28 de maio de 2014.

Parágrafo único – A estrutura das carreiras instituídas por esta Lei e o número de cargos de cada uma delas, constam no ANEXO I-B.

Art.2º- Ficam criados os cargos das carreiras de Fiscal de Posturas Municipais, Analista de Políticas Públicas/Psicologia, Analista de Políticas Públicas/Serviço Social, na forma do ANEXO I-B.

Art. 3º-O cargo de provimento efetivo de carreira de Técnico Agrícola do Grupo de Atividades de Agricultura e Meio Ambiente, fica transformado no cargo de carreira de Técnico em Agropecuária, na forma do ANEXO II-B.

Parágrafo único- A estrutura da carreira transformada por esta Lei e seu número de cargos, consta no ANEXO I-B.

Art.4º- O cargo de provimento efetivo de carreira de Fiscal de Tributos Municipais do Grupo de Atividades de Administração e Finanças passa a vigorar com as alterações de escolaridade do ANEXO I-B.

Art.5º-Todas as demais disposições relativas às carreiras instituídas pela Lei Complementar Municipal Nº 1.462/2014, se aplicam aos cargos de carreiras dos Grupos de Atividades de Administração e Finanças, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, criados, alterados e ou transformados por esta Lei Complementar.

Art.6º- As atribuições dos cargos das carreiras instituídas por esta Lei são as constantes do ANEXO IV-B.

Art.7º-O servidor titular de cargo efetivo enquadrado no cargo transformado em decorrência desta Lei Complementar, será identificado nominalmente em Decreto, em um prazo de até 10(dez) dias, após a publicação desta Lei.

Art.8º-Os ANEXOS I-B - II-B e IV-B, integram e acompanham esta Lei Complementar Municipal.



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 – CENTRO.
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Art.9º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas e de créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art.10- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 17 de setembro de 2015.


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere o Parágrafo Único, Art.1º desta Lei)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARREIRA: ANALISTA DE POLITICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL - JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE PROMOÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	PROGRESSÃO E GRAUS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANALISTA DE POLITICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL I	Superior específico e registro no Conselho competente - CRESS/MG	06	R\$ 2.000,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.121,80	R\$ 2.185,45	R\$ 2.251,02	R\$ 2.318,55	R\$ 2.388,10	R\$ 2.459,75	R\$ 2.533,54	R\$ 2.609,55
ANALISTA DE POLITICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL II	Superior específico e registro no Conselho competente - CRESS/MG, acumulado com curso de especialização com carga horária mínima de 120(cento e vinte)horas aula,na forma de regulamento	06	R\$ 2.100,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.227,89	R\$ 2.294,73	R\$ 2.363,57	R\$ 2.434,48	R\$ 2.507,51	R\$ 2.582,74	R\$ 2.660,22	R\$ 2.740,02
ANALISTA DE POLITICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL III	Superior específico e registro no Conselho competente - CRESS/MG acumulado com curso de especialização com carga horária mínima de 180(cento e oitenta)horas aula,na forma de regulamento	06	R\$ 2.247,00	R\$ 2.314,41	R\$ 2.383,84	R\$ 2.455,36	R\$ 2.529,02	R\$ 2.604,89	R\$ 2.683,04	R\$ 2.763,53	R\$ 2.846,43	R\$ 2.931,83
ANALISTA DE POLITICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL IV	Superior específico e registro no Conselho competente - CRESS/MG acumulado com pós-graduação "latu sensu" na forma do regulamento	06	R\$ 2.471,70	R\$ 2.545,85	R\$ 2.622,23	R\$ 2.700,89	R\$ 2.781,92	R\$ 2.865,38	R\$ 2.951,34	R\$ 3.039,88	R\$ 3.131,08	R\$ 3.225,01



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - Minas Gerais

ANEXO I - B

(a que se refere o Parágrafo Único, Art.1º desta Lei)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARREIRA: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE PROMOÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	PROGRESSÃO E GRAUS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I	Nível médio ou conclusão de curso de educação profissional de nível médio.	03	R\$ 1.511,00	R\$ 1.556,33	R\$ 1.603,02	R\$ 1.651,11	R\$ 1.700,64	R\$ 1.751,66	R\$ 1.804,21	R\$ 1.858,34	R\$ 1.914,09	R\$ 1.971,51
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II	Curso de educação profissional de nível médio, acumulado com cursos de atualização profissional que totalizem carga horária de 120(cento e vinte)horas-aula,na forma de regulamento.	03	R\$ 1.586,55	R\$ 1.634,15	R\$ 1.683,17	R\$ 1.733,67	R\$ 1.785,68	R\$ 1.839,25	R\$ 1.894,42	R\$ 1.951,26	R\$ 2.009,79	R\$ 2.070,09
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS III	Curso de educação profissional de nível médio, acumulado com mais 01(um) curso de atualização profissional que totalize carga horária de 180(cento e oitenta)horas-aula além do curso do nível II, na forma de regulamento.	03	R\$ 1.697,61	R\$ 1.748,54	R\$ 1.800,99	R\$ 1.855,02	R\$ 1.910,67	R\$ 1.967,99	R\$ 2.027,03	R\$ 2.087,84	R\$ 2.150,48	R\$ 2.214,99
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS IV	Ensino Superior nas áreas de Ciências Contábeis e ou Administração.	03	R\$ 1.867,37	R\$ 1.923,39	R\$ 1.981,09	R\$ 2.040,52	R\$ 2.101,74	R\$ 2.164,79	R\$ 2.229,74	R\$ 2.296,63	R\$ 2.365,53	R\$ 2.436,49



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - Minas Gerais

ANEXO I - B

(a que se refere o Parágrafo Único, Art.1º desta Lei)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARREIRA: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS - JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE PROMOÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	PROGRESSÃO E GRAUS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I	Nível médio ou conclusão de curso de educação profissional de nível médio.	03	R\$ 1.511,00	R\$ 1.556,33	R\$ 1.603,02	R\$ 1.651,11	R\$ 1.700,64	R\$ 1.751,66	R\$ 1.804,21	R\$ 1.858,34	R\$ 1.914,09	R\$ 1.971,51
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS II	Curso de educação profissional de nível médio, acumulado com cursos de atualização profissional que totalizem carga horária de 120(cento e vinte)horas-aula,na forma de regulamento.	03	R\$ 1.586,55	R\$ 1.634,15	R\$ 1.683,17	R\$ 1.733,67	R\$ 1.785,68	R\$ 1.839,25	R\$ 1.894,42	R\$ 1.951,26	R\$ 2.009,79	R\$ 2.070,09
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS III	Curso de educação profissional de nível médio, acumulado com mais 01(um) curso de atualização profissional que totalize carga horária de 180(cento e oitenta)horas-aula além do curso do nível II, na forma de regulamento.	03	R\$ 1.697,61	R\$ 1.748,54	R\$ 1.800,99	R\$ 1.855,02	K	R\$ 1.967,99	R\$ 2.027,03	R\$ 2.087,84	R\$ 2.150,48	R\$ 2.214,99
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS IV	Ensino Superior de Ciências Contábeis e ou Administração.	03	R\$ 1.867,37	R\$ 1.923,39	R\$ 1.981,09	R\$ 2.040,52	R\$ 2.101,74	R\$ 2.164,79	R\$ 2.229,74	R\$ 2.296,63	R\$ 2.365,53	R\$ 2.436,49



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere o Parágrafo Único, Art.1º desta Lei)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARREIRA: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/PSICOLOGIA- JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE PROMOÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	PROGRESSÃO E GRAUS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PSICOLOGIA I	Superior específico e registro no Conselho competente - CRP/MG	06	R\$ 2.000,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.121,80	R\$ 2.185,45	R\$ 2.251,02	R\$ 2.318,55	R\$ 2.388,10	R\$ 2.459,75	R\$ 2.533,54	R\$ 2.609,55
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PSICOLOGIA II	Superior específico e registro no Conselho competente - CRP/MG acumulado com curso de especialização com carga mínima de 120(cento e vinte horas aula,na forma de regulamento	06	R\$ 2.100,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.227,89	R\$ 2.294,73	R\$ 2.363,57	R\$ 2.434,48	R\$ 2.507,51	R\$ 2.582,74	R\$ 2.660,22	R\$ 2.740,02
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PSICOLOGIA III	Superior específico e registro no Conselho competente - CRP/MG acumulado com curso de especialização com carga mínima de 180(cento e oitenta)horas aula,na forma de regulamento	06	R\$ 2.247,00	R\$ 2.314,41	R\$ 2.383,84	R\$ 2.455,36	R\$ 2.529,02	R\$ 2.604,89	R\$ 2.683,04	R\$ 2.763,53	R\$ 2.846,43	R\$ 2.931,83
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PSICOLOGIA IV	Superior específico e registro no Conselho competente - CRP/MG acumulado com pós-graduação "latu sensu" na forma do regulamento	06	R\$ 2.471,70	R\$ 2.545,85	R\$ 2.622,23	R\$ 2.700,89	R\$ 2.781,92	R\$ 2.865,38	R\$ 2.951,34	R\$ 3.039,88	R\$ 3.131,08	R\$ 3.225,01



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - Minas Gerais

ANEXO I - B

(a que se refere o Parágrafo Único, Art.1º desta Lei)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES AGRICULTURA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CARREIRA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA- JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE PROMOÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	PROGRESSÃO E GRAUS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA I	Curso de educação profissional de nível médio Técnico em Agropecuária	02	R\$ 1.118,00	R\$ 1.151,54	R\$ 1.186,09	R\$ 1.221,67	R\$ 1.258,32	R\$ 1.296,07	R\$ 1.334,95	R\$ 1.375,00	R\$ 1.416,25	R\$ 1.458,74
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA II	Curso de educação profissional de nível médio Técnico em Agropecuária, acumulado com cursos de atualização profissional que totalizem carga horária de 120(cento e vinte) horas - aula.	02	R\$ 1.173,90	R\$ 1.209,12	R\$ 1.245,39	R\$ 1.282,75	R\$ 1.321,23	R\$ 1.360,87	R\$ 1.401,70	R\$ 1.443,75	R\$ 1.487,06	R\$ 1.531,67
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA III	Curso de educação profissional de nível médio Técnico em Agropecuária, acumulado com cursos de atualização profissional que totalizem carga horária de 180(cento e oitenta) horas - aula.	02	R\$ 1.256,07	R\$ 1.293,76	R\$ 1.332,57	R\$ 1.372,54	R\$ 1.413,72	R\$ 1.456,13	R\$ 1.499,82	R\$ 1.544,81	R\$ 1.591,16	R\$ 1.638,89
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA IV	Ensino Superior em área específica.	02	R\$ 1.381,68	R\$ 1.423,13	R\$ 1.465,82	R\$ 1.509,80	R\$ 1.555,09	R\$ 1.601,75	R\$ 1.649,80	R\$ 1.699,29	R\$ 1.750,27	R\$ 1.802,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

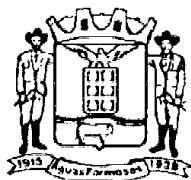
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO.
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

ANEXO II-B (a que se refere o Art. 3º desta Lei)

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DO CARGO DE CARREIRA PARA ENQUADRAMENTO

GRUPO DE ATIVIDADES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SITUAÇÃO ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DESTA LEI	SITUAÇÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI
DENOMINAÇÃO DA CLASSE DE CARGO	DENOMINAÇÃO DA CLASSE DE CARGO DE CARREIRA
Técnico Agrícola	Técnico em Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO

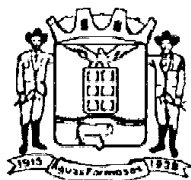
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450

CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV - B

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

- I- Proceder à verificação e orientação do cumprimento de regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- II- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- III- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se.
- IV- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- V- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- VI- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- VII- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de Obras do Município.
- VIII- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- IX- Efetuar o levantamento de terrenos e loteamentos para a execução de serviços, bem como efetuar o levantamento de serviços executados;
- X- Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município
- XI- Orientar e treinar servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- XII- Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município;
- XIII- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam
- XIV- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam documentação exigida;
- XV- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- XVI- Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- XVII- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- XVIII- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- XIX- Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos;
- XX- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO

CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450

CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

XXI- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;

XXII- Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;

XXIII- Receber as mercadorias apreendidas e guarda-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento de as formalidades legais;

XXIV- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;

XXV- Verificar o licenciamento para a realização de festas populares em vias e logradouros públicos;

XXVI- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

XXVII- Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casa de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;

XXVIII- Efetuar o levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante;

XXIX- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

XXX- Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização de regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;

XXXI- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões e outros, que causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;

XXXII- Realizar sindicâncias especiais para a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

XXXIII- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;

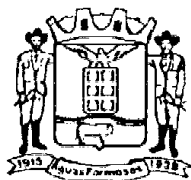
XXXIV- Exercer atividades de fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte;

XXXV- Acompanhar a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas;

XXXVI- Exercer fiscalização de ônibus nas plataformas de estação rodoviária e terminal de transporte, procedendo a vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros, verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação.

XXXVII- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas;

XXXVIII- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO

CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450

CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV - B

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA

I- Participar do planejamento, elaboração e implementação das políticas sociais junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II- Analisar, elaborar e executar programas, projetos, serviços socioassistenciais e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações e desenvolver potencialidades do usuário do Serviço Único de Assistência Social - SUAS;

III- Coordenar e conduzir atividades que tenham como objetivo a integração convivência e a adaptação do usuário do SUAS à família e/ou ao meio social;

IV- Planejar e desenvolver ações destinadas ao aperfeiçoamento das relações de trabalho, mediando conflitos e estimulando a criatividade, objetivando uma melhor qualidade de vida no trabalho;

V- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos quanto aos problemas de caráter social, com o objetivo de ajudá-los a encontrar e a utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e atingir as metas determinadas;

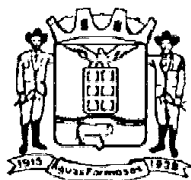
VI- Realizar, acolhida, escuta, busca ativa, atendimento em coletivo / grupo de usuários, atendimento individual, orientação, acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias e encaminhamentos a rede socioassistencial e para as demais políticas públicas, analisar processos, realizar estudos, pareceres e levantamentos de dados.

VII- Realizar apoio, capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos demais servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

VIII- Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica e com as famílias usuárias dos serviços;

IX- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas;

X- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO

CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450

CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV - B

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / SERVIÇO SOCIAL

I- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos no âmbito de atuação do Serviço Social; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações da Administração Pública Municipal;

III- Prestar assessoria e consultoria aos órgãos da Administração Pública Municipal e outras entidades, em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, dentre outros;

IV- Analisar, elaborar e executar programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações e desenvolver potencialidades do usuário do Serviço Único de Assistência Social - SUAS e das demais políticas sociais;

V- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários com vistas à obtenção de benefícios sociais junto aos órgãos da Administração Pública Municipal.

VI- Desenvolver análises, estudos, pareceres, pesquisas, processar dados e informações, desenvolver, sistematizar, aperfeiçoar e corrigir métodos e técnicas de trabalho em programas, projetos e serviços socioassistenciais;

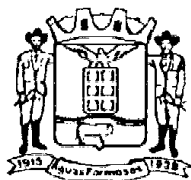
VII- Realizar, acolhida, escuta, busca ativa, atendimento em coletivo / grupo de usuários, atendimento individual, orientação sociofamiliar, e encaminhamentos a rede socioassistencial e para as demais políticas públicas, analisar processos, realizar estudos, pareceres e levantamentos de dados.

VIII- Realizar apoio, capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos demais servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

IX- Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica e com as famílias usuárias dos serviços;

X- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas;

XI- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO

CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450

CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV - B

TECNICO EM AGROPECUÁRIA

I- Prestar serviços e executar atividades profissionais específicos de sua área de formação , relativos ao exercício das competências legais da respectiva Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução destas atividades.

II- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação ,assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, para auxiliar no desenvolvimento da produção agrícola;

III- Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal.

IV- Participar na execução de projetos e programas de extensão rural.

V- Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária.

VI- Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas

VII- Participar de programa de treinamento, quando convocado.

VIII- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas.

IX- Executar outras atividades correlatas.